



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.895, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

Denomina Rua Érick Marcel de Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Érick Marcel de Andrade a Rua 3 da fase 1, que tem seu início na confluência com a Rua 1 da Fase 1 e término entre os lotes 19 da quadra B1 e 15 da quadra C1 no bairro loteamento Jardim Belle Ville, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Érick Marcel de Andrade

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de novembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária de Governo e Relações Institucionais





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.895/2023

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

ANEXO ÚNICO

Érick Marcel de Andrade nasceu em 19 de julho de 1986, filho de Emerson Carlos de Andrade, policial militar, e Silvia Helena de Moraes Andrade, dona de casa. Desde cedo, Érick mostrou ser uma pessoa batalhadora e humilde, sempre disposto a enfrentar os desafios da vida de frente.

Apesar das adversidades, Érick construiu uma vida significativa. Teve três filhos: Lucas Yuri, nascido em 6 de abril de 2006, Nicolle, nascida em 21 de maio de 2012, e Laura Vitória, nascida em 26 de dezembro de 2016. Essas crianças eram o seu maior orgulho e a fonte de sua motivação para seguir em frente.

Érick sempre colocou seus filhos em primeiro lugar e dedicou sua vida a cuidar e proporcionar-lhes um futuro melhor. Ele trabalhou arduamente para garantir o sustento de sua família, lutando contra todas as dificuldades que surgiram em seu caminho.

Infelizmente, em um triste acontecimento, Érick foi diagnosticado com câncer de esôfago. Apesar do diagnóstico devastador, ele permaneceu forte e corajoso. Durante os curtos meses após a descoberta da doença, Érick manteve uma atitude positiva e não deixou que a doença o definisse. Mesmo em meio à luta contra o câncer, ele continuou sendo o mesmo homem amável e carinhoso que sempre foi.

Érick Marcel de Andrade será sempre lembrado como um exemplo de luta e dedicação, um pai amoroso e um ser humano excepcional. Sua partida nos lembra da importância de valorizarmos cada momento e de amarmos incondicionalmente aqueles que nos cercam.

Que sua alma descanse em paz, e que sua memória continue a inspirar todos nós a vivermos com bondade, coragem e gratidão.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E49-B0DB-C106-33C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 30/11/2023 17:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 30/11/2023 17:45:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8E49-B0DB-C106-33C5>